



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5777/2025

Ementa

Altera anexo da Lei Municipal nº 5.774, de 27 de dezembro de 2024.

Data da Norma

16/01/2025

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.777, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera anexo da Lei Municipal n° 5.774, de 27 de dezembro de 2024.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 699/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro da ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, constante dos anexos da Lei Municipal nº 5.774, de 27 de dezembro de 2024, conforme anexo na presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

LEI 5777/2025

Page 1 of 3/4

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TAXAS/IMPOSTOS	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ESGOTO	LEI A SER APROVADA EM 2025	POPULAÇÃO EM GERAL	4.383.093,84	4.602.248,53	4.832.360,96	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

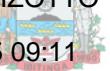
FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 10/jan/2025 12h e 09m"

LEI ORDINÁRIA Nº 5777/2025- Recebido em 27/01/2025 10:02:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costata Fis
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E5D7-B55



Pag. 2/3

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 20/01/2025 09:11



Assinado digitalmente por
FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
032.108.468-39
Data: 27/01/2025 09:23

